

EDITAL GDG/STJ N. 3 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, *b*, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019, no Processos Administrativos STJ n. 027464/2019 e STJ n. 003839/2018, e no subitem 14.1 do Edital n. 1 – STJ de 6 de setembro de 2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2021, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.